



3.5- Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 - O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, armando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 - É vedada a inscrição condicional.

4 - DA REMUNERAÇÃO.

4.1 - A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 - Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5 - DA SELEÇÃO.

5.1 - A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:

a) análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).

b) Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 - Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 - O(s) programa(s) da(s) prova(s) será(ão) elaborado(s) pelos respectivos departamentos e divulgado(s) ao candidato no ato da inscrição.

6 - DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 - O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 - A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 - O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 - O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 - A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de Outubro de 2015.

ROBERTO LEHER

ANEXO I:

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)  
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 29/02/2016

Unidade	Setores Curriculares	Vagas
Colégio de Aplicação	Desenho Geométrico	01 (uma)

ANEXO II

Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 26,27 e 28 de Outubro de 2015.  
Local

Colégio de Aplicação	Rua J.J. Seabra, s/nº - Lagoa - Rio de Janeiro Informações no Setor Pessoal das 09:00h às 13:00	2511-5382 ramal 35
----------------------	--	--------------------

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 50/2015 publicado no D.O. de 29/09/2015, Seção 3, Pág. 87. Onde se lê: 2015NE801029 Leia-se: 2015NE801145

(SICON - 19/10/2015) 153115-15236-2015NE800166

No Extrato de Contrato Nº 51/2015 publicado no D.O. de 21/09/2015, Seção 3, Pág. 70. Onde se lê: 2015NE801027 Leia-se: 2015NE801143

(SICON - 19/10/2015) 153115-15236-2015NE800166

No Extrato de Contrato Nº 52/2015 publicado no D.O. de 21/09/2015, Seção 3, Pág. 70. Onde se lê: 2015NE801028 Leia-se: 2015NE801144

(SICON - 19/10/2015) 153115-15236-2015NE800166

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 2/2015 - UASG 158220

Nº Processo: 23079049337201411. Objeto: Aquisição Fonte de Luz Olympus Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Realização de teste de vazamento em aparelho gastrofibroscópio, conforme fl 2. Declaração de Inexigibilidade em 14/11/2014. MARIA CATARINA

SALVADOR DA MOTTA. Diretor Geral. Ratificação em 16/10/2015. ROBERTO JOSE LEAL. Diretor Adjunto. Valor Global: R\$ 8.685,00. CNPJ CONTRATADA : 04.937.243/0001-01 OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA..

(SIDECA - 19/10/2015) 158220-15236-2015NE800028

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153034

Número do Contrato: 14/2014. Nº Processo: 23084014088201392. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA -AMAZONIA. CNPJ Contratado: 15142883000141. Contratado : COELHO QUEIROZ CONSTRU-COES LTDA --EPP. Objeto: Supressão de serviços do objeto originalmente contratado. Fundamento Legal: Alínea b, do inciso I e do ÷ I, todos do artigo 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 06/10/2015 a 24/10/2015. Valor Total: R\$11.024,02. Fonte: 112000000 - 2014NE800222. Data de Assinatura: 06/10/2015.

(SICON - 19/10/2015)

### AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2015

Processo 23084005020201584, Pregão Eletrônico nº 12/2015, Comunicamos que, acerca do edital do Pregão Eletrônico nº 12/2015, publicado no D.O.U de 13/10/2015, acrescenta-se ao item 37.1 do referido instrumento a alínea 37.1.3, com a seguinte redação: "Os atestados de capacidade técnico-operacional apresentados devem ser, obrigatoriamente, registrados junto ao CRA - Conselho Regional de Administração - ou transcritos de seu acervo. Caso o registro tenha sido efetuado no CRA de outro Estado, deverá ser o mesmo averbado pela entidade competente do Estado do Pará".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 49/2015 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.008300/2015. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Insumos Perecíveis para suprir as necessidades do Curso de Bacharelado em Gastronomia, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 20/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Dom Manoel de Medeiros S/n - Dois Irmãos RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/11/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

LUCIANO MAGALHAES FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 19/10/2015) 153165-15239-2015NE800113

### EDITAL Nº 9/2015 ESPECÍFICO DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto, nos termos da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11; Resolução CONSU/UFRPE nº 92, de 01 de abril de 2013; do Decreto nº 6.944/09, torna público Edital Específico Nº 09/2015 de abertura de Seleção Simplificada para Professor Substituto para lotação na SEDE-Dois Irmãos, UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS-UAG e UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA-UAST. O certame é regido por este Edital e pelo EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DA UFRPE publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e Retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014 e Edital 37/2015 publicado em DOU do dia 20/10/2015, o qual normatiza a abertura de Seleção Pública para Professor Substituto na UFRPE. 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1 - As regras gerais para esta Seleção estão previstas no Edital de Condições Gerais de Seleção Simplificada da UFRPE publicado em DOU do dia 19 de março de 2014, e retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014, disponíveis em www.concurso.ufrpe.br. 2 - DO CARGO. 2.1 - O cargo de professor Substituto foi criado da Lei nº. 8.745/93 alterada pela Lei nº. 9.849/99, pela Lei nº. 10.667/03 e pela Lei nº 12.425/11. 3 - DA REMUNERAÇÃO. 3.1 - Professor do Magistério Superior, Classe A, Nível I, 40 horas semanais:

CLASSE	NÍVEL	DESCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO
A	I	Vencimento Básico	2.814,01	2.814,01	2.814,01
		Retribuição por Titulação	370,72	985,69	2.329,40
		Total (R\$)	3.184,73	3.799,70	5.143,41

4 - DA INSCRIÇÃO 4.1- As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade de oferta da vaga, para as vagas ofertadas na ofertadas na Sede-Dois Irmãos (especificar no envelope o Departamento): Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois Irmãos - CEP: 52171-900 - Recife/PE; para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Fazenda Saco, s/n,

Caixa Postal 063 - Serra Talhada - PE. CEP: 56.903-970; para a Unidade Acadêmica de Garanhuns: Secretaria da Direção Geral e Acadêmica - Avenida Bom Pastor, s/n, Boa Vista - CEP: 55292-270 - Garanhuns/PE. 4.2 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais) conforme orientações contidas no Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada publicado no DOU de 19/03/2014. 5 - DAS VAGAS. 5.1 - As vagas estão dispostas conforme os QUADROS DE VAGAS abaixo. 5.1.1 - Vagas para o Magistério Superior:

Departamento OU Unidade Acadêmica	Área/Matéria(s)	Vagas	Regime de Trabalho	Perfil do Candidato
Serra Talhada	Teoria Geral da Administração, Processo Decisório, Gestão de Pessoas, Consultoria Organizacional e Agronegócios.	01	40h	Graduação em Administração.
Serra Talhada	Matemática Financeira; Introdução à Contabilidade; Análise de Custos e Balanços; Administração Financeira; Análise de Investimentos; Mercado de Capitais. Introdução à Economia.	01	40h	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis.
Garanhuns	Farmacologia e Anestesiologia Veterinária.	01	40h	Graduação em Medicina Veterinária.
Garanhuns	Coordenação Pedagógica / Tópicos em Educação / Jogos e a Construção do Conhecimento.	01	40h	Graduação em Pedagogia.
Garanhuns	Administração e Planejamento Rural.	01	40h	Administração, Economia, Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins. Com trabalho final de curso (graduação, ou mestrado ou doutorado) na área da seleção.
Medicina Veterinária	Inspeção de Leite e Produtos Derivados.	01	40h	Graduação em Medicina Veterinária.

6 - DO LOCAL DAS PROVAS 6.1 - As provas serão realizadas no Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica de oferta da referida vaga. 7 - NOTA FINAL DA SELEÇÃO 7.1 - A nota final da seleção será calculada da seguinte forma: Nota Final = ((PD×6)+(PT×4))/10, onde, PD= Nota da Prova Didática, composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores; PT= Nota da Prova de Títulos. 7.2 - O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos avaliadores na prova didática será eliminado do concurso. 7.3 - O candidato com nota final inferior a 7,0 estará reprovado. 8 - DO CRONOGRAMA. 8.1- O presente cronograma estará sujeito a alterações caso necessário.

DATAS	HORÁRIO	ATIVIDADES
20 a 29 de outubro de 2015	08h às 12h e 14h às 17h.	Período de inscrição.
20 a 25 de outubro de 2015	-	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição via e-mail.
27 de outubro de 2015	-	Resultado da solicitação de isenção em <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> .
04 de novembro de 2015	-	Homologação das inscrições no site <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> .
09 de novembro de 2015	8h30	Sorteio do ponto e ordem de apresentação da prova didática (É obrigatório o comparecimento dos candidatos).
	9h	Reunião da banca examinadora para análise de títulos.
10 de novembro de 2015	8h	Início da realização da prova didática.
11 de novembro de 2015	-	Divulgação dos resultados no <a href="http://www.concurso.ufrpe.br">www.concurso.ufrpe.br</a> .

Recife, 19 de outubro de 2015.

MARIA JOSÉ DE SENA  
Reitora

3.4.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.4.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	2	
3.4.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	5,0	2	
3.4.2- Resumos expandidos	-	-	-
3.4.2.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.4.2.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	4	
3.4.2.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	2,5	4	
3.4.2.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.4.2.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	2,5	2	
3.4.2.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	1,25	2	
3.4.3- Resumos simples	-	-	-
3.4.3.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.4.3.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	2,5	5	
3.4.3.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	1,25	5	
3.4.3.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.4.3.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	2,0	2	
3.4.3.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	1,0	2	
3.5- Publicação de Artigos em Revistas (Magazines).	-	-	-
3.5.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.5.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0	4	
3.5.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5	4	
3.5.2- Na área correlata da matéria em concurso	-	-	-
3.5.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	3	
3.5.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	5,0	3	
3.6- Participação em Congressos, Encontros, Simpósios e similares de nível Nacional e/ou Internacional	-	-	-
3.6.1- Participante em Comissão Científica	20,0	3	
3.6.2- Participante como Palestrante, Membro de Mesas-redondas, Conferencista ou equivalentes	10,0	3	
3.6.3 - Participante na condição de ouvinte	5,0	3	
3.7- Desenvolvimento de material de apoio e/ou difusão para uso científico e/ou educacional na área do Concurso	20,0	3	
3.8 - Desenvolvimento de patentes com registro definitivo (carta patente).	20,0	-	
<b>TOTAL</b>			

GRUPO IV- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
(Máximo de pontos = 100)			
4.1- Exercício de cargo ou função de Administração Acadêmica	15,0/ano	4 anos	
4.2- Prêmios e Láureas acadêmicas	25,0	2	
4.3- Bolsas de Pesquisa financiadas por Órgãos de Fomento (exceto Bolsas de Formação)	-	-	-
4.3.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0/ano	-	
4.3.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5/ano	-	
4.4- Exercício Profissional extra-universitário, com vínculo empregatício, em área relacionada à matéria em concurso	-	-	-
4.4.1- Entre 1 a 5 anos	25,0	-	
4.4.2- Mais de 5 anos	50,0	-	
4.5- Consultorias relacionadas ao setor de estudos do concurso	10,0	4	
4.6- Projetos de pesquisa aprovados por Órgãos de Fomento	-	-	-
4.6.1- Coordenador	-	-	-
4.6.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	3	
4.6.1.2- Mais de 5 anos	5,0	3	
4.6.2- Participante	-	-	-
4.6.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	3	
4.6.2.2- Mais de 5 anos	2,5	3	
<b>TOTAL</b>			

Cálculo para a nota final da Avaliação de Títulos  
A nota final de cada candidato será calculada, com base na tabela de peso, pontuação máxima e formulação abaixo.  
Os casos omissos (itens não pontuados) serão resolvidos pela Comissão Examinadora, levando-se em consideração o enquadramento nos Grupos elencados e o esforço dedicado para o desenvolvimento da atividade.

GRUPOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
I- Formação Acadêmica	100	
II- Experiência Didática	100	
III- Produção Científica	100	
IV- Experiência Profissional	100	
Total de Pontos da Avaliação de Títulos (TP) = 7XPontos <sub>(Grupo 1)</sub> + 1XPontos <sub>(Grupo 2)</sub> + 1XPontos <sub>(Grupo 3)</sub> + 1XPontos <sub>(Grupo 4)</sub>		
Nota final da Avaliação de Títulos = TP/100		

Ficando inalterados os demais itens do Edital.

Recife, 19 de outubro de 2015.  
MARIA JOSÉ DE SENA  
Reitora

### EDITAL Nº 37/2015 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, Torna Pública retificação do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto da UFRPE, publicado em DOU de 19/03/2014 e Retificado pelo Edital 34/2014 publicado em DOU do dia 4/12/2014.

Desconsiderar o ANEXO I - TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS. Ficando substituído pelo seguinte texto:  
ANEXO I - TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS.

GRUPO I- FORMAÇÃO ACADÊMICA ou Pós-Doutorado	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
(Pontuação permitida em apenas um dos itens abaixo.)			
1.1- Graduação	-	Apenas o de maior pontuação.	-
1.1.1- Na área específica do Concurso	60,0		
1.1.2- Em área correlata à matéria do Concurso	50,0		
1.2- Especialização	-		-
1.2.1- Na área específica do Concurso	70,0		
1.2.2- Em área correlata à matéria do Concurso	60,0		
1.3- Mestrado	-		-
1.3.1- Na área específica do Concurso	80,0		
1.3.2- Em área correlata à matéria do Concurso	70,0		
1.4- Doutorado em Programa reconhecido pelo CNE e credenciado pela CAPES	-		-
1.4.1- Na área específica do Concurso	90,0		
1.4.2- Em área correlata à matéria do Concurso	80,0		
1.5- Pós-Doutorado	-		-
1.5.1- Na área específica do Concurso	100,0		
1.5.2- Em área correlata à matéria do Concurso	90,0		
<b>TOTAL</b>			

GRUPO II- EXPERIÊNCIA DIDÁTICA	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
(Máximo de pontos = 100)			
2.1- Tempo de exercício.	-	-	-
2.1.1 - Tempo de exercício no Magistério no Ensino Superior.	-	-	-
2.1.1- Entre 1 a 2 anos	40,0	-	
2.1.2- Mais de 2 e até 5 anos	50,0	-	
2.1.3- Mais de 5 anos	60,0	-	
2.1.2 - Tempo de exercício no Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.	-	-	-
2.1.1- Entre 1 a 2 anos	40,0	-	
2.1.2- Mais de 2 e até 5 anos	50,0	-	
2.1.3- Mais de 5 anos	60,0	-	
2.2- Tempo de exercício de Estágio de Docência no Ensino Superior ou Programa de Monitoria	-	-	-
2.2.1- Durante 1 semestre	15,0	-	
2.2.2- Mais de 1 semestre	30,0	-	
2.3- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Graduação e Pós-Graduação	10,0	5	
2.4- Participação em Bancas ou Comissões Examinadoras de Seleção para o Magistério Superior	10,0	5	
2.5- Orientação de Trabalhos Acadêmicos	-	-	-
2.5.1- Monografias, Iniciação Científica e Programa Especial de Treinamento	5,0	5	
2.5.2- Monografias de Especialização	7,0	5	
2.5.3- Dissertações de Mestrado	10,0	5	
2.5.4- Teses de Doutorado	15,0	5	
2.6- Cursos ministrados (Extensão, Capacitação ou equivalentes na área do concurso) /Para cada 10 horas	1,5	100 horas	
<b>TOTAL</b>			

GRUPO III- PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E DE CULTURA GERAL	Pontos	Quantidade máxima computável	Total
(Máximo de pontos = 100)			
3.1- Livros publicados	-	-	-
3.1.1- Com corpo editorial	-	-	-
3.1.1.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.1.1.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	40,0	2	
3.1.1.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	20,0	2	
3.1.1.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.1.1.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	20,0	2	
3.1.1.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	10,0	2	
3.2- Capítulos de Livros publicados	-	-	-
3.2.1- Com corpo editorial	-	-	-
3.2.1.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.2.1.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0	3	
3.2.1.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5	2	
3.2.1.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.2.1.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	2	
3.2.1.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	5,0	2	
3.3- Trabalhos publicados em Revistas e/ou Periódicos de reconhecido valor científico ou cultural	-	-	-
3.3.1- Nível A	-	-	-
3.3.1.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.3.1.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	30,0	4	
3.3.1.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	15,0	4	
3.3.1.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.3.1.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	25,0	3	
3.3.1.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	10,0	3	
3.3.2- Nível B	-	-	-
3.3.2.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.3.2.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	15,0	3	
3.3.2.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	7,5	3	
3.3.2.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.3.2.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	10,0	3	
3.3.2.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	5,0	3	
3.3.3- Nível C	-	-	-
3.3.3.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.3.3.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	7,5	3	
3.3.3.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	3,75	3	
3.3.3.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.3.3.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	3	
3.3.3.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	2,5	3	
3.3.4- Revistas e / ou Periódicos não indexados	-	-	-
3.3.4.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.3.4.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	5,0	3	
3.3.4.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	2,5	3	
3.3.4.2- Em área correlata à matéria em concurso	-	-	-
3.3.4.2.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	2,5	3	
3.3.4.2.2- Além dos 5 (cinco) anos	0,25	3	
3.4- Publicações de Trabalhos Científicos em Congressos ou similares	-	-	-
3.4.1- Trabalhos completos	-	-	-
3.4.1- Na área específica da matéria em concurso	-	-	-
3.4.1.1- Nos últimos 5 (cinco) anos	20,0	2	
3.4.1.2- Além dos 5 (cinco) anos	10,0	2	